



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no
Brasil.**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.
(DEPUTADO ONYX LORENZONI)**

Requer seja convidado a comparecer perante esta Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil, o Presidente do Grupo Merck Brasil, Sr. Celso Braga, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre questões relevantes referentes à cadeia produtiva da carne no Brasil e no mercado internacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 58, § 2º, V, da Constituição Federal; e dos artigos 24, VII, e 29, § 3º, do RICD, requer-se a Vossa Excelência que, mediante solicitação à CAPADR, seja convidado a comparecer perante esta Subcomissão Permanente o Presidente do Grupo Merck Brasil, Sr. Celso Braga, para com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre questões referentes à cadeia produtiva da carne no Brasil e no mercado internacional, mediante a resposta aos seguintes questionamentos:

1° - Impactos positivos, negativos e consequências na cadeia produtiva da utilização da carne da ivermectina e da ractopamina nos produtos;

2° - Mecanismos de fiscalização e controle de resíduos em produtos carnosos;

3° - Assuntos gerais do setor.

JUSTIFICAÇÃO

A prática de Cartel é uma das mais graves lesões à concorrência e livre iniciativa, prejudicando produtores e consumidores em benefício de um determinado grupo econômico. Além de diversas sanções de caráter administrativo, a prática de cartel também configura crime no Brasil, punível com multa ou prisão de 2 a 5 anos em regime de reclusão.

O agronegócio brasileiro ressenha-se atualmente de práticas que, em tese, poderiam configurar-se como monopolistas e de cartelização, desestimulando a produção, e que atingem a pecuária, em sua relação com o setor frigorífico, a citricultura e também o mercado de insumos, fertilizantes e medicamentos de uso veterinário.

No setor de carnes, em particular da carne bovina, políticas do governo federal, através de seus órgãos de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tem sido adotadas em benefício do setor frigorífico, visando dar um necessário estímulo à exportação de carnes, mas resultando em ações diversas dos objetivos iniciais, o que tem gerado preocupações para produtores e consumidores, comprometendo a estabilidade do mercado.

Igual preocupação gera no agronegócio, e têm sido fator de desequilíbrios no setor, a concentração em poucas empresas das atividades de fabricação, distribuição e comercialização de fertilizantes, defensivos e

medicamentos de uso veterinário, insumos indispensáveis à produção, o que torna impostergável a discussão do assunto envolvendo todos os envolvidos.

Ante o exposto, faz-se necessário o comparecimento perante esta Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil, o Presidente do Grupo Merck Brasil, Sr. Celso Braga, para com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre estas questões referentes à cadeia produtiva da carne no Brasil e no mercado internacional.

Sala da Comissão, em _____ de agosto de 2013.

DEPUTADO ONYX LORENZONI

(DEM/RS)